



PREFEITURA
NITERÓI

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PGM RESIDÊNCIA Nº 17, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, nesse ato, o candidato aprovado no 4º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionado:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
47ª	0000162	MAIARA DE SOUSA SAMPAIO

1.1. O candidato acima arrolado deverá enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item 126 do Edital PGM nº 01, de 22 de fevereiro de 2022, ANEXADAS, para o e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, em PDF, com ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO RESIDENCIA JURIDICA**, atendendo ao Decreto 13506/2020 e a Resolução PGM nº 16/2020, até o dia **23 de setembro de 2022:**

- a) carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) currículo;
- d) número da conta bancária (xerox do cartão do banco ou extrato obtido junto ao banco) e chave PIX vinculada ao banco;
- e) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
- f) foto 3x4;
- g) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório;
- h) título de eleitor com comprovante da última votação;
- i) em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudo médico com a indicação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão.

1.2. Havendo desinteresse na vaga, o candidato convocado deverá manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser



PREFEITURA
NITERÓI

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

encaminhada anexo ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **DESISTÊNCIA RESIDENCIA JURÍDICA**

1.3. O candidato convocado que não tenha interesse em assumir desde logo, mas que pretenda solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderá fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **FINAL DE FILA RESIDÊNCIA JURÍDICA**.

1.4. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.

Niterói, 20 de setembro de 2022.

Michell Nunes Midlej Maron

Presidente da Comissão Organizadora

Procurador Geral do Município

Raíssa de Almeida Lima Pereira

Vice-presidente da Comissão Organizadora

Procuradora do Município